

DECLARAÇÃO DE REPASSE INTEGRAL DAS OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DOS SERVIDORES CEDIDOS

Identificação: **Superintendência Estadual de Comunicação Social/SECOM**

Exercício: **2021**

Declaro, na forma da lei e para todos os fins de direito, que a Superintendência Estadual de Comunicação Social/SECOM não efetuou repasses de obrigações previdenciárias sobre servidores efetivos cedidos, pois não possui servidores efetivos cedidos.

Vitória/ES, 23 de março de 2022.

Flávia Regina Dallapicola Teixeira Mignoni
Superintendente/SECOM
Ordenadora de Despesas

Marcus Vinícius Machado Telles
Chefe GFS/SECOM
CRC 016746/O-9